



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

### TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 29 de setembro de 2025.

#### TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 052/2022 PROTOCOLO SELEMDEC.2021.00004580-00

TERMO DE ADITAMENTO 01 ao contrato supra epígrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00 representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado **SOURCE TECHNOLOGY LTDA**, com sede Rua Joaquim Lima Bueno, 109 – Centro – Tuiuti/SP – CEP: 12.930-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.098.680/0001-89, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2025, o prazo do termo de contrato 052/2022 até 18/10/2026.

#### DA ALTERAÇÃO DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o limite mensal de horas contido na tabela 1 do Anexo I – Termo de Referência, conforme segue:

**De:**

Tabela 1

Serviço	Limite Mensal	Limite total em 36 meses
Serviço Remoto	80	1440
Serviço Presencial	20	120

**Para:**

Tabela 1

Serviço	Limite Mensal	Limite total em 12 meses
Serviço Remoto	100	600
Serviço Presencial	25	50

#### DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 135.194,50 (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 25% de acréscimo na quantidade inicial contratada, em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

#### DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA QUARTA** – Com o presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$ 324.393,32 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 459.587,82 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Giselle Normanha Biagi de Godoi  
Diretora Presidente em exercício  
EMDEC S/A

Thais Faria Ramos da Costa  
Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente  
EMDEC S/A

Milton Pereira de Souza  
SOURCE TECHNOLOGY LTDA

TESTEMUNHAS:

**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO****Contrato n° 052/2022 - Pregão Eletrônico 026/2022 - EMDEC.2021.00004580-00**

Da Vigência: 36 (trinta e seis) meses de 19/10/2022 a 18/10/2025

**Valor inicial total (P<sub>0</sub>) = R\$ 313.980,00**

Valor da hora remota = R\$ 200,00

Valor da hora presencial = R\$ 216,50

**APOSTILAMENTO 01 – Reajuste de 3,34% (IPC/FIPE)**

Vigência: 10/10/2023 a 18/10/2025 (24 meses)

Saldo das horas remotas = 1.429 horas

Saldo das horas presenciais = 120 horas

**Novo valor hora remota = R\$ 206,68****Novo valor hora presencial = R\$ 223,73**

Valor do acréscimo horas remotas = R\$ 6,68 x 1.429 horas = R\$ 9.545,72

Valor do acréscimo horas presenciais = R\$ 7,23 x 120 horas = R\$ 867,60

**Valor total do apostilamento = R\$ 9.545,72 + R\$ 867,60 = R\$ 10.413,32****Novo valor estimado do contrato = R\$ 313.980,00 + 10.413,32 = R\$ 324.393,32**

Segue planilha:

Contrato				Apostilamento 01			
Serviço	Limite total de horas (36 meses)	Valor da hora sem reajuste	Valor total	Saldo de horas em 19/10/2023	Valor do acréscimo de 3,34% sobre a hora	Novo valor hora reajustado	Valor total do reajuste sobre o saldo de horas
Remoto	1.440	R\$ 200,00	R\$ 288.000,00	1.429	R\$ 6,68	R\$ 206,68	R\$ 9.545,72
Presencial	120	R\$ 216,50	R\$ 25.980,00	120	R\$ 7,23	R\$ 223,73	R\$ 867,60
<b>Total</b>							<b>R\$ 10.413,32</b>

**Aditamento 01 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, acréscimo de 25% na quantidade de horas e alteração no Termo de Referência**

Período: 19/10/2025 a 18/10/2026

Valor hora remota = R\$ 206,68

Valor hora presencial = R\$ 223,73

Total de horas remotas previstas para 12 meses = 600 horas

Total de horas presencial previstas para 12 meses = 50 horas

Valor total previsto do serviço remoto = R\$ 206,68 x 600 = R\$ 124.008,00

Valor total previsto do serviço presencial = R\$ 223,73 x 50 horas = R\$ 11.186,50

**Do valor total do aditamento = R\$ 124.008,00 + R\$ 11.186,50 = R\$ 135.194,50****Do novo valor estimado do contrato = R\$ 324.393,32 + 135.194,50 = R\$ 459.587,82**

Segue planilha:

DESCRIÇÃO	CONTRATO				APOSTILAMENTO 01 - 19/10/2023 A 18/10/2025 3,34%				ADITAMENTO 01 - PRORROGAÇÃO 12 MESES E ACRÉSCIMO NAS HORAS DE 25%			
	LIMITE MENSAL	LIMITE TOTAL DE HORAS (36 MESES)	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL	SALDO DE HORAS EM 19/10/2023	VALOR DO ACRÉSCIMO SOBRE O HORA	NOVO VALOR HORA REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO SOBRE O SALDO DE HORAS	LIMITE MENSAL	LIMITE TOTAL EM 12 MESES	VALOR TOTAL PERÍODO ADIT. 01	VALOR TOTAL DO CONTRATO
REMOTO	80	1440	200,00	288.000,00	1429	6,68	206,68	9.545,72	100	600	124.008,00	421.553,72
PRESENCIAL	20	120	216,50	25.980,00	120	7,23	223,73	867,60	25	50	11.186,50	38.034,10
TOTAL	100	1560	416,5	313.980,00	1549	13,91	430,41	10.413,32	125	650	135.194,50	459.587,82

(\*) Cálculos e planilha conforme despacho (15737163)

**Alteração do Termo de Referência:**

**De:**

Tabela 1

Serviço	Limite Mensal	Limite total em 36 meses
Serviço Remoto	80	1440
Serviço Presencial	20	120

**Para:**

Tabela 1

Serviço	Limite Mensal	Limite total em 12 meses
Serviço Remoto	100	600
Serviço Presencial	25	50



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 06/10/2025, às 10:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 07/10/2025, às 09:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 07/10/2025, às 09:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NORMANHA BIAGI DE GODOI, Diretor(a) Presidente Em Exercício**, em 07/10/2025, às 17:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16327404** e o código CRC **94CCA0E9**.